



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 004/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 004/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e dois do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE Lei nº 004/2019 oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: trata sobre alteração a Lei 831/2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2019.

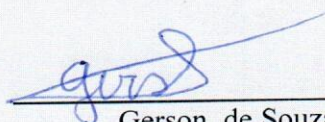
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação

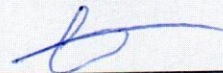
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 22 de fevereiro de 2019



Gerson de Souza Lima
Presidente



Claudécir Alexandre Alves
Relator



Josué Rodrigues Moreira
Membro